



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 353/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. ROZIVALDO BOMFIM DO AMPARO, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CEI DO BAIRRO RIO ESCURO, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **ROZIVALDO BOMFIM DO AMPARO**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 12/11/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/10.905/07**, requerido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 12/11/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE - O valor mensal do locatício - R\$ 1.010,06 (um mil, dez reais e seis centavos), fica reajustado pelo IGP-M, conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 996,84 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é R\$ 11.962,08 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 996,84 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 12 NOV. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

Rozivaldo Bomfim do Amparo

ROZIVALDO BOMFIM DO AMPARO

Locador

TESTEMUNHAS:

1ª *Rozemara Cabral Mendes Carvalho*
RG 1.012.123-45
Secretaria Municipal de Educação Interina

2ª *Luiz Carlos de Abreu Filho*
RG 25.123-45
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br